



PORTARIA N.º 234/2021 – REITORIA/UNESPAR

(REVOGADA PELA PORTARIA Nº 464/2021 - REITORIA/UNESPAR)

Prorroga o mandato dos membros eleitos do Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Paranavaí da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução nº 006/2020 – COU/UNESPAR, que prorroga os mandatos dos cargos eletivos da Universidade devido à impossibilidade de realização do processo eleitoral na modalidade presencial em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros eleitos do **Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Paranavaí**, conforme segue:

Membros natos:

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas: Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção, RG nº 3.815.264-5/PR,

Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis: Helena de Oliveira Leite, RG nº 6.020.317-2/PR;

Coordenador do Curso de Administração: André Luís de Castro, RG nº 13.414.108-5/PR

Coordenador (a) do Curso de Serviço Social: Keila Pinna Valensuela, RG nº 13.738.688-7/PR;

Coordenador do Curso de Direito: Lucílio da Silva, RG nº 2.103.421-5/PR;

Conselheiros representantes do Corpo Docente - eleitos:

Bianca Burdini Mazzei, RG nº 6.322.161-9/PR, Curso de Administração;

Reginaldo Fernandes Ferreira, RG nº 4.147.689-3/PR, Curso de Ciências Contábeis;

Conselheiro (a) representante dos Agentes Universitários, eleito (a):

Sem representante

Conselheiros (as) representantes do Corpo Discente, eleitos (as):



Érica da Silva Alves, RG nº 13.310.411-9/PR, Curso de Ciências Contábeis;

Art. 2º A prorrogação do mandato dos membros escolhidos por meio de processo eleitoral deste Conselho será pelo período de **12 (doze) meses** contados a partir de **10 de julho de 2020**, respeitando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização do processo eleitoral para ocupação dos referidos cargos, em caso de retorno das atividades presenciais, conforme estabelecido pela Resolução Nº 006/2020 – COU/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 30 de março de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora